

Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)

Quem somos?

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), órgão de assistência direta e imediata à Ministra de Estado da Cultura, conforme disposto no [Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023](#), possui, dentre outras atribuições, as de assessoramento e orientação técnica nas áreas de controle, de gestão de riscos, de transparência e de integridade da gestão.

Por força do [Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023](#), a AECI passou a desempenhar também as atribuições de Unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI) e Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI).

Nossa atuação em 2023 (de janeiro a dezembro)

Em atendimento à alínea “c” do inciso I do art. 8º e ao § 4º do art. 9º da [Instrução Normativa nº 84, de 20 de abril de 2020](#), do Tribunal de Contas da União (TCU), destaca-se as principais ações de supervisão e controle conduzidas pela AECI nos exercícios de 2023:

Acompanhamento da elaboração de normativos: [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#), [Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023](#) e [Instrução Normativa MinC nº 1, de 10 abril de 2023](#)

Elaboração de manifestação conclusiva acerca do Relatório Semestral do Passivo de Prestações de Contas: O TCU, quando da análise da prestação de contas ordinárias do MinC referente ao exercício de 2014, emitiu o [Acórdão nº 3.232/2017-TCU-2ª Câmara, no âmbito do TC nº 031.409/2015-6](#). Esta Assessoria enviou ao TCU o Relatório Semestral e Manifestação Conclusiva referente às informações do 2º semestre de 2022 e do 1º semestre de 2023.

Apoio à gestão para normatização da concessão de diárias e passagens no âmbito do MinC;

Orientações acerca de Acordo de cooperação técnica e termos de execução descentralizada.

Acompanhamento e interlocução junto a órgãos de controle e defesa do Estado: a AECI acompanhou, durante o exercício de 2023, 871 demandas, sendo:

- 243 recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), das quais 194 foram concluídas e 49 estão em monitoramento;
- 95 solicitações de informação da CGU (9), TCU (39) e outros órgãos de defesa do Estado (47), todas respondidas;

- 33 processos de TCE encaminhados ao TCU após pronunciamento ministerial; e
- 500 processos de Tomadas de Contas Especial analisados pelo TCU e informados ao gestor.

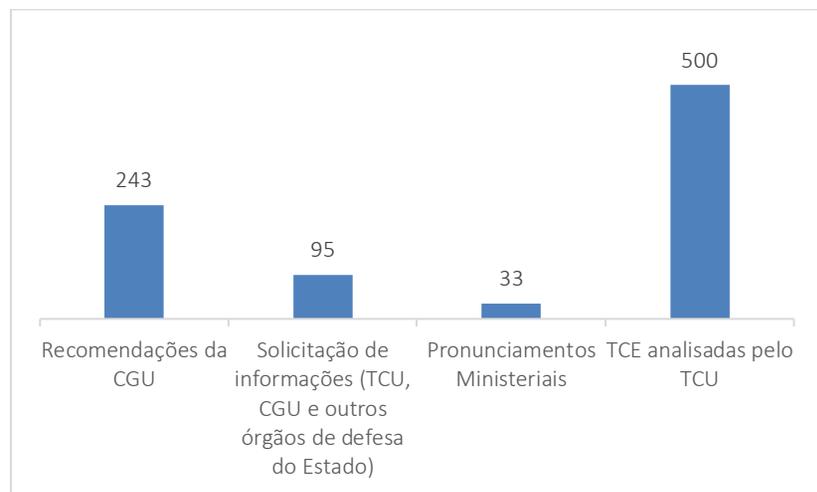


Gráfico 1 – Demandas de órgãos de controle e defesa do Estado

Fonte: elaboração pela AECI, a partir de dados do e-Aud, Conecta e SEI, extraídas em 16/01/2024

Ainda, realizou o acompanhamento de auditorias realizadas no decorrer do exercício, quais sejam:

- 4 auditorias da CGU:
 - Avaliação sobre o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (Cmap);

- Avaliação da operacionalização das Leis de Fomento Direto à Cultura sob a ótica do planejamento, controle e monitoramento dos recursos pelo Ministério da Cultura;
- Avaliação de políticas públicas executadas por Organizações da Sociedade Civil por meio de Transferências Federais;
- Avaliação - Sociedade Amigos da Cinemateca (Contrato de Gestão nº 01/2021) - Ministério da Cultura.

➤ 3 auditorias do TCU:

- Auditoria Sistema Nacional de Cultura (SNC), especialmente com vistas ao fortalecimento da capacidade de condução das políticas públicas estabelecidas por meio das Leis Paulo Gustavo (LPG) e Aldir Blanc 2 (LAB 2);
- Acompanhamento para avaliação da conformidade, da eficiência e da eficácia do processo de implantação do Módulo de Leis de Incentivo Fiscal da Plataforma Transferegov.br;
- Fiscalização - Remodelar o questionário conhecido como iGG para torná-lo um instrumento de avaliação de práticas de ESG (Environmental, Social and Governance), de forma que o TCU possa aferir a adesão das organizações públicas respondentes a tais práticas.

No que tange à gestão da Integridade, a AECI é unidade setorial Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação, bem como Unidade de Gestão da Integridade. As principais entregas relacionadas ao tema estão a seguir descritas:



Lançamento do Integridade em Cena, Programa de Integridade do Sistema MinC, por meio da Portaria Conjunta nº 1, de 6 de setembro de 2023.

Coordenação e articulação do I Encontro das Instâncias de Integridade do Sistema MinC, de 2 Encontros do Fórum de

Auditoria do Sistema MinC e de 1 Encontro do Fórum de Integridade do Sistema MinC.

Coordenação do Comitê de Integridade do Ministério da Cultura, que conta também com a participação da Corregedoria, Ouvidoria e Comissão de Ética.

Orientações acerca de temas relacionados à integridade, como: declaração patrimonial; viagens a serviço; necessidade de divulgação de compromissos públicos e de recebimento de hospitalidades e presentes pelos agentes públicos obrigados do MinC no Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (e-Agendas) da CGU.

Com a finalidade de operacionalizar o Integridade em Cena, no âmbito do MinC, foi elaborado o Plano de Integridade 2023-2024, aprovado pela Ministra de Estado da Cultura por meio da [Portaria MinC nº 88, de 14 de novembro de 2023](#).

As ações que compõem o Plano de Integridade foram baseadas em três eixos, com base nos riscos e lacunas identificados no Ministério e em alinhamento com a Recomendação do Conselho da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre a Integridade Pública:

- ✓ sistema de integridade estruturado,
- ✓ cultura de integridade pública disseminada; e
- ✓ responsabilidade na execução das políticas públicas.

No que tange à supervisão da execução das ações relativas à Política de Transparência e Acesso à Informação e monitoramento da Lei de Acesso à Informação, a AECl envidou

esforços para o incremento da Transparência Ativa do Ministério da Cultura, com a elaboração de relatório de conformidade do site e revisão do conteúdo, em parceria com a Assessoria Especial de Comunicação Social.